



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

“CIDADE POEMA”

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.655 - Página(s): 1
Data: 23/10/2024

DECRETO Nº 4.827, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Atualiza a versão do DES-IF – Declaração de Instituições Financeiras especificada no Art. 1º do Decreto nº 4.520 de 03 de Abril de 2023.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a versão 2.2 do DES-IF – Declaração de Instituições Financeiras especificada no Art. 1º do Decreto nº 4.520 de 03 de Abril de 2023, que passa ser a versão 3.1.

Art. 2ª - Ficam inalteradas e ratificadas as demais determinações contidas no Decreto 4.520/2023.

Art. 3º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 23 de outubro de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal